

PORTARIA Nº 028/2022 – ALIANÇA-PREV, 22 DE JULHO DE 2022.

“Dispõe sobre a concessão de pensão por morte a Joana Gomes da Silva e Robson Henrique Barbosa Júnior”.

O Prefeito do Município da Aliança e a Presidente Executiva do Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões da Aliança – Aliança-PREV, órgão gestor único do RPPS no Município da Aliança - PE, no exercício legal dos seus cargos e usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 046/2021.

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder o benefício de **PENSÃO POR MORTE** a **JOANA GOMES DA SILVA**, inscrita CPF nº 155.985.674-23 e **ROBSON HENRIQUE BARBOSA JÚNIOR**, inscrito CPF nº 087.214.954-40, filhos de menor da ex-servidora ativa **NILEYDE FRANCISCA DA SILVA**, que ocupou o cargo de Auxiliar de Secretaria, nível PA-1, matrícula funcional nº 363, inscrito(a) CPF nº 031.073.774-57, falecida em 10 de julho de 2022, considerando o preenchimento dos requisitos previstos no Art. 40, §7º, da CF/88 com a redação da ECF 103/2019; art. 5º, da Lei Complementar Municipal nº 046 /2021.

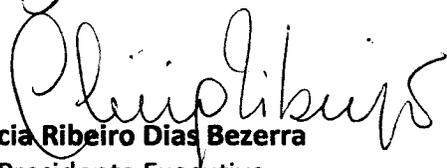
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a data do óbito, qual seja 10 de julho de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Aliança-PE, 22 de julho de 2022.


Xisto Lourenço de Freitas Neto
Prefeito


Clécia Ribeiro Dias Bezerra
Presidente Executiva